

**EDITAL FAIFSul Nº 37/2023**  
**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastro sob o CNPJ nº 88.084.942/0001-46, com sede à Rua Nico de Oliveira, nº 763, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Costa Madruga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e emendas, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, regido pelo Edital FAIFSul nº 37/2023, torna público:

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

- 1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **20/08/2023 (domingo)**, no **Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro**, Rua Florentino Bueno, nº 417, Centro, Pinheiro Machado/RS.
- 1.2. No **TURNO DA MANHÃ, às 9h**, serão aplicadas as **provas para todos os cargos** conforme as **orientações** descritas no Edital FAIFSul nº 37/2023, **Capítulo VIII – Das Provas e Respectivos Critérios**.
- 1.3. A/O candidata/o deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munida/o de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa.
- 1.4. **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 8h45min**. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.
- 1.5. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme **horário de Brasília/DF**.
- 1.6. **Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.**
- 1.7. O candidato deverá consultar o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no sistema de inscrição.
- 1.8. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

Pinheiro Machado/RS, 17 de agosto de 2023.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal de Pinheiro Machado/RS



**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSul

Registre-se, publique-se e cumpra-se.